

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

-19 de junho de 2017-

Aos dezenove dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 18h32min, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do Vereador Rodrigo Dias de Oliveira, secretariado pelos Vereadores: Wilson Oliveira Santos e Hugo Di Lallo (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Décima Nona Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura. Solicitou o Senhor Presidente, ao Primeiro Secretário, que procedesse a chamada regimental dos senhores vereadores (verificou-se a ausência do nobre Edil Flávio da Cruz Abbasi). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Na sequência, tem início a deliberação na Ordem do Dia. A pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário procedeu a leitura das proposições pautadas: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2017, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.** “Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Itanhaém para o exercício de 2018.” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação nominal é **APROVADO** por unanimidade dos senhores vereadores presentes com 09 (nove) votos favoráveis. **MENSAGEM ADITIVA Nº 01, DE 2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Acrescenta o artigo 17 ao Projeto de Lei nº 26, de 2017, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências”.” A Mensagem é colocada em primeira discussão, ninguém se manifesta. Posta em votação nominal é **APROVADA em primeira discussão** por unanimidade dos senhores vereadores presentes com 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências.” O projeto com a mensagem aditiva é colocado em primeira discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação nominal é **APROVADO coma mensagem aditiva em primeira discussão** por unanimidade dos senhores vereadores presentes com 09 (nove) votos favoráveis. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a **VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 26 de junho do corrente ano, às 18h00min, esclarecendo que a sessão será exclusiva para a apreciação e deliberação, em segunda discussão, do Projeto de Lei nº 26, de 2017, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências” e, em seguida, declarou encerrada a sessão às 18h39min. Para constar, eu, _____, Ana Lúcia da Silva

Borges (Redatora de Atas), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rodrigo Dias de Oliveira, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, dezanove de junho de dois mil e dezessete.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente

WILSON OLIVEIRA SANTOS
Primeiro Secretário

HUGO DI LALLO
Segundo Secretário